



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.987

Designa Tesoureiro e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de férias do titular do cargo de “Tesoureiro”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Oswaldo Batista da Silva**, para exercer as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Tesoureiro**”, Código “**T**”, Símbolo **CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Controle Financeiro**”, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, a partir de 01/07/2016.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o nomeado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 30 de junho de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als